



TOMADA DE PREÇOS Nº 0702.01/2022

OBJETO: REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE.

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0702.01/2022

Em 22 de março de 2022, às 10h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Ana Caroline Aguiar Cavalcante e seus **MEMBROS:** Roselayne Karla David de Mesquita e Herica Alves Marciel, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 0702.01/2022**, cujo objeto é o **REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE**, e processo nº. 0702.01/2022, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADAS: 01. PORTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP:** por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item 4.2.4.d), a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de outra empresa; por não apresentar Certidão Negativa de Falência (item 4.2.6.b), a empresa apresentou Certidão Negativa de Falência de outra empresa.

02. CONSTRUTORA AC LTDA – ME: por não apresentar prova de registro e quitação do responsável técnico (engenheiro civil), junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia – CREA (item 4.2.5.a); por não apresentar declaração de indicação das instalações, equipamentos e maquinários destinados a execução do serviço (item 4.2.5.c); por não apresentar Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (item 4.2.6.a.2) e por não apresentar Certidão de Regularidade do Profissional Contábil (item 4.2.6.a.2).

HABILITADA: 01. R S M PESSOA EIRELI – ME, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 22 de março de 2022.

Ana Caroline A. Cavalcante
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Presidente

Roselayne Karla David de Mesquita
Roselayne Karla David de Mesquita
Membro

Herica Alves Marciel
Herica Alves Marciel
Membro